



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

---

INDICAÇÃO N.º 29/2024

Xinguara, 01 de março de 2024.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A vereadora que esta subscreve, fundamentada no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, providencie a **construção de um quebra-molas na Rua Barão do Rio Branco, próximo à Escola Tancredo de Almeida Neves, em nossa cidade.**

**Justificativa:**

O quebra-molas possui uma importante função que é reduzir a velocidade dos veículos automotores no trânsito, principalmente se a via for ponto de grande fluxo de pessoas, garantindo assim o tráfego seguro para os pedestres. Escolas são locais de grandes fluxos de entrada e saída de alunos.

Deste modo, implantar, na **Rua Barão do Rio Branco**, nas proximidades da **Escola Tancredo de Almeida Neves**, um quebra-molas, é medida que se impõe com o intuito de forçar a redução de velocidade por parte dos condutores de carros e motos a bem da segurança de todos que por ali transitam, especialmente dos alunos.

**Eliane de Souza Galvão**  
Vereadora Proponente